CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 06 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de uma unidade móvel de Saúde.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária nº 110.005.10.301.0023.3.099 - 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE - ficha 85, utilizando-se como fonte de recursos os convênios conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 15/02/2019